



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA - VIRTUAL)
15/09/2020 (TERÇA-FEIRA) - 08:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 025/2020

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/006920/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012925/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências (Sagres Contábil, meses janeiro e fevereiro/2017, atinente ao Fundo de Previdência do Município), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.756/2017 (peça 23).
- **TC/002861/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório, modalidade Carta Convite nº 001/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços de perfuração de poços tubulares da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 381/18 (peça 25). TC/002111/2017 - Denúncia sobre supostas irregularidades no Concurso Público nº 01/ 2016 do Município de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado (s): Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 162/2017-GLN (peça 06).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos); Luan Cantanhede Bezerra de Oliveira (OAB/PI nº 17.571) (Procuração: fl. 02 da peça 40)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

TC/005881/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): José Walmir de Lima – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PICOS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013083/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): José Walmir de Lima – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.328/2017 (peça 18).
- **TC/011494/2017 – Inspeção Extraordinária** com a finalidade de verificar as prestações de contas municipais dos meses de janeiro e fevereiro da Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): José Walmir de Lima - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.605/2017 (peça 24).
- **TC/009646/2017 – Acompanhamento** de Cumprimento de Decisão, referente à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2012). Referência Processual: Decisão exarada por meio do Acórdão TCE/PI nº 3.110/16, acostado à peça 102 do processo TC/52958/2012 (prestação de contas do município de Picos, exercício financeiro de 2012). Responsável pelo Cumprimento da Decisão: Hugo Victor Saunders Martins – Presidente da Câmara Municipal.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 700/18 (peça 30).

- **TC/023208/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data foram constatadas pendências, notadamente o descumprimento do Artigo 14, II, J, da Resolução TCE/PI nº 27/16, essenciais a análise da Prestação de Contas do Regime Próprio de Previdência (RPPS) da Câmara Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Hugo Victor Saunders Martins – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 581/18 (peça 18).
- **TC/021847/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de PICOS-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): José Walmir de Lima - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 580/18 (peça 33).
- **TC/013824/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial Nº 032/ 2017 - PMP/2017 da Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): José Walmir de Lima – Prefeito Municipal; e Cláudio do Nascimento Castro – Pregoeiro da CPL. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Rafael Trajano de Albuquerque Rego (OAB/PI nº 4955) e outros (Procuração – fl. 17 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal); Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem Procuração nos autos: Pregoeiro da CPL) e Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 21). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 1.249/18 (peça 39).

RESPONSÁVEL: JOSÉ WALMIR DE LIMA - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOURA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA SAUNDERS MARTINS – FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: FILOMENO PORTELA RICHARD NETO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MEIOAMBIENTE DE PICOS

RESPONSÁVEL: EDILBERTO CIRILO DE SOUSA - FUNDO (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE PICOS

RESPONSÁVEL: FRANCISCO RÔMULO DO NASCIMENTO COSTA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PICOS

RESPONSÁVEL: LAIANE LOURENA CLEMENTINO SOUSA - CONTROLADORIA (CONTROLADOR(A))

Sub-unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ - PROCURADORIA (PROCURADOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PICOS

RESPONSÁVEL: FRANCIVALDO BARBOSA DE SOUSA - GABINETE DO PREFEITO (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO DE PICOS

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO DE SÁ URTIGA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA MARIA DE SOUSA LEAL - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PICOS

RESPONSÁVEL: MARIA DE SOUSA SANTANA - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PICOS



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ELISOMAR DE CARVALHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS DE PICOS

RESPONSÁVEL: FILOMENO PORTELA RICHARD NETO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS DE PICOS

RESPONSÁVEL: IATA ANDERSON RODRIGUES DE ALENCAR COELHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PICOS

RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA SAUNDERS MARTINS - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA ROSILENE MONTEIRO LUZ - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE PICOS

RESPONSÁVEL: MARÍLIA GOMES DE SOUSA BEZERRA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: HUGO VICTOR SAUNDERS MARTINS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PICOS

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

TC/007629/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (EXERCÍCIO DE 2018)

Interessado(s): Luiz Henrique Sousa de Carvalho – Secretário (01/01 a 05/04/18); Robério Aslay de Araújo Barros – Secretário (06/04 a 31/12/18); Antônio Domingos Vieira de Moura – Fiscal de Contrato; e José Renato Uchôa – Fiscal de Contrato.

Unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/18 à 05/04/18

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Procuração - fl. 09 da peça 30)

RESPONSÁVEL: ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) De: 06/04/18 à 31/12/18

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Substabelecimento sem reserva de poderes - fl. 11 da peça 31)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA - SECRETARIA (FISCAL DE CONTRATO)

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Procuração - fl. 02 da peça 37)

RESPONSÁVEL: JOSÉ RENATO UCHÔA - SECRETARIA (FISCAL DE CONTRATO)

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB-PI nº 5.942) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Encaminhar para julgamento em Sessão Plenária.

REPRESENTAÇÃO

TC/007782/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

Julgamento: Procedência. Aplicação de multa. Recomendação.



RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006003/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Edilberto Aguiar Marques Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JOCA MARQUES-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO** – Pendente de julgamento todo o processo, excetuando-se as contas de gestão da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL: EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração - fl. 10 da peça 40)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Determinação e Comunicação.

RESPONSÁVEL: MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação.

RESPONSÁVEL: FERNANDA PINTO MARQUES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JOCA MARQUES

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outro (Procuração - fl. 05 da peça 52)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MEIRELES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JOCA MARQUES

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/006206/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Idevaldo Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA-PI

Dados complementares: Advogado(s): Diego Alencar da Silveira (OAB/PI nº 4.709)

(Procuração: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 40)

Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/025900/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, o gestor não encaminhou os documentos (Documentação Web), essenciais a análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Várzea Branca-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Gilberto Pereira dos Santos – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 668/18 (peça 24)

RESPONSÁVEL: JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA SONÁRIA RIBEIRO LIMA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: FRANCILENE DE OLIVEIRA SANTOS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE VARZEA BRANCA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VARZEA BRANCA

Advogado(s): Bárbara Nogueira Loureiro Dantas (OAB/PI nº 16.073) e outro (Procuração - fl. 13 da peça 30) ; Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração - fl. 18 da peça 31)

Julgamento: Sobrestar o julgamento de todo o processo por 01 (uma) Sessão de Julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO TC/006432/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Marcelino Almeida de Araújo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE COIVARAS-PI

RESPONSÁVEL: MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COIVARAS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração - fl. 19 da peça 12)

RESPONSÁVEL: MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COIVARAS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 19 da peça 12)

RESPONSÁVEL: MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE COIVARAS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 19 da peça 12)

RESPONSÁVEL: MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE COIVARAS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 19 da peça 12)

RESPONSÁVEL: ARCÂNGELA CRISTINA RODRIGUES DO VALE – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COIVARAS

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

TC/007912/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): José Denílson do Rêgo Marques – Chefe do Gabinete Militar; e Cledson José Queiroz Granja - Coordenador de Segurança do GAMIL e Fiscal de Contrato

Unidade Gestora: GABINETE MILITAR

RESPONSÁVEL: JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES - GABINETE (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: GABINETE MILITAR

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLEDSON JOSÉ QUEIROZ GRANJA - GABINETE (COORDENADOR(A))

Sub-unidade Gestora: GABINETE MILITAR

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/007098/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Edilberto Aguiar Marques Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JOCA MARQUES-PI

RESPONSÁVEL: EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOCA MARQUES

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007169/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Jondson Castro Fé – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAGUA-PI

RESPONSÁVEL: JONDSO CASTRO FÉ - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PARNAGUA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 22 da peça 27)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/005866/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Roger Coqueiro Linhares – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006151/2018 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas do mês de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro (Sagres Contábil), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Roger Coqueiro Linhares - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Gustavo Lage Fortes (OAB/PI nº 7.947) e outro - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.387/2018 (peça 29).

RESPONSÁVEL: ROGER COQUEIRO LINHARES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS

Advogado(s): Talyson Tulyo Pinto Vilarinho (OAB/PI nº 12.390) e outros (Procuração - fl. 51 da peça 54)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LÚCIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JOSE DE FREITAS

Advogado(s): Talyson Tulyo Pinto Vilarinho (OAB/PI nº 12.390) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GERMANE SILVA PESSOA LINHARES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JOSE DE FREITAS

Advogado(s): Talyson Tulyo Pinto Vilarinho (OAB/PI nº 12.390) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: LAYZY MARTA SANTOS E SILVA - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE JOSE DE FREITAS

Advogado(s): Talyson Tulyo Pinto Vilarinho (OAB/PI nº 12.390) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: NIRLA SETUBAL DA CUNHA E SILVA COSTA - HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. EST. NOSSA SRA DO LIVRAMENTO JOSÉ DE FREITAS

Advogado(s): Talyson Tulyo Pinto Vilarinho (OAB/PI nº 12.390) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: GERMANE SILVA PESSOA LINHARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JOSE DE FREITAS

Advogado(s): Talyson Tulyo Pinto Vilarinho (OAB/PI nº 12.390) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: LAYZY MARTA SANTOS E SILVA - SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE JOSE DE FREITAS

Advogado(s): Talyson Tulyo Pinto Vilarinho (OAB/PI nº 12.390) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JOSE DE FREITAS

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB-PI nº 5445) e outro (Procuração – fl. 49 da peça 57)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/005894/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): João Luiz Carvalho da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006319/2017 – Inspeção Extraordinária** na Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): João Luiz Carvalho da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha (OAB/PI nº 11.833) e outros (Procuração: fl. 09 da peça 12). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.698/18 (peça 24).
- **TC/009291/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 04/2017, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): João Luiz Carvalho da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Nathalia Quirino de Oliveira (OAB/PI nº 6.809) (Procuração: fl. 02 da peça 25).

RESPONSÁVEL: JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

Advogado(s): Luis Felipe Feitosa Cavalcante (OAB/PI nº 15.128) (Procuração: fl. 40 da peça 33)

RESPONSÁVEL: NORMA SUELY VIEIRA DE ABREU ANDRADE - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MONSENHOR GIL

RESPONSÁVEL: MAGNÓLIA LAGES PIRES MIRANDA PEREIRA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE MONSENHOR GIL

RESPONSÁVEL: IVONETE CARVALHO DA SILVA - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE MONSENHOR GIL

RESPONSÁVEL: JOSÉ FERNANDO CAMPELO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE DA CPL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL

RESPONSÁVEL: JOÃO JOSÉ DE ABREU FILHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MONSENHOR GIL

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO SANTOS LIMA - CÂMARA (CONTROLADOR(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MONSENHOR GIL

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES

TC/002905/2016 – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Erivelto de Sá Barros – Prefeito

Municipal Unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 094/2020 (peça nº 126).

RESPONSÁVEL: ERIVELTO DE SÁ BARROS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

TC/007826/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Lourival Moreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE TAMBORIL-PI

RESPONSÁVEL: LOURIVAL MOREIRA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE TAMBORIL

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

DENÚNCIA

TC/004604/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Alcilene Alves de Araújo – Prefeita Municipal/Denunciada

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Objeto: Denúncia sobre suposto acúmulo irregular de funções públicas e privadas por parte do Sr. Francisco Soares Ricardo de Brito.

RESPONSÁVEL: ALCILENE ALVES DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Advogado(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração – fl. 13 da peça 09)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007111/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Antônio Benedito de Moura – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO SÍTIO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/021846/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Antônio Benedito de Moura - Prefeito Municipal.

Julgamento: Procedência.

- **TC/025622/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal quanto ao pagamento em atraso dos salários de alguns servidores, além de contratações de cargos comissionados, mesmo com índice de despesa com pessoal elevado na Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Antônio Benedito de Moura – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 23). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.053/18 (peça 22).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO BENEDITO DE MOURA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO SÍTIO

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) e outros (Procuração - fl. 08 da peça 24); Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276) (Procuração: fl. 02 da peça 33)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

TC/003022/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018962/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data a gestora não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (SAGRES CONTÁBIL – julho/2016; SAGRES FOLHA – julho/2016 e Documentação Web – junho/2016), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Gilmar Ferreira – Presidente da Câmara Municipal.
- **TC/018909/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias - Prefeito Municipal; e Ivanilde Lima da Silva - Gestora do FMPS. Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal e Gestora do FMPS).
- **TC/002487/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – Prefeito Municipal; e Solange Leônia Martins do Nascimento – Presidente da CPL. Advogado(s) do(s) Representante(s): Eduardo Moura Rocha e Silva (OAB/PI nº 7.028) – (Procuração – fl. 08 da peça 02). Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.141/2016 (peça 24).
- **TC/017269/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (SAGRES - FOLHA - Junho), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – Prefeito Municipal.
- **TC/013383/2016 – Representação** sobre suposto descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) por parte da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).
- **TC/013723/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – ex-Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração: fl. 07 da peça 39). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Yoanna Lais Xavier Araújo (OAB/PI nº 15.381) (Sem procuração nos autos); Wallyson Soares dos Anjos (OAB/PI nº 10.290) e outros (Procuração: fl. 12 da peça 02). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 033/2019 (peça 50). **Processo(s) Apensado(s): TC/003602/2019 - Embargo de Declaração** – Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Embargado (s): Marcos Vinicius Cunha Dias – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Embargado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 02). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 719/2019 (peça 10).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 18 da peça 56)

RESPONSÁVEL: FRANSÉLIO DE SOUSA PUTI - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 57)

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES SOBREIRA RUFINO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 09 da peça 60)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 07 da peça 61)

RESPONSÁVEL: LUCIMAR DE SOUSA MORAIS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: IVANILDE LIMA DA SILVA - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA GILMARA FERREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 07 da peça 62)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) Sessão de Julgamento.

TC/005854/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Diego Lamartine Soares Teixeira – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE-PI

Referências Processuais: Advogado(s) Terceiro(s) Interessado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)-(Procuração: Marcos André Lima Ramos-Titular do Escrit. de Adv. e Adm. da Emp. Green Card Administradora de Crédito – fl.06 da peça 65, fl. 05 da peça 66) – Aplicar Multa

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004078/2017 – Inspeção Extraordinária** – Prefeitura Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): Diego Lamartine Soares Teixeira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 20 da Peça 10). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.092/2018 (peça 24). **Processo(s) Apensado(s): TC/ 000948/2017 – Inspeção** na Prefeitura Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): Diego Lamartine Soares Teixeira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Vinicius Eduardo Teixeira Ribeiro (OAB/PI nº 14.801) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 15 da peça 06). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 73/17 - GJV (peça 12); Decisão Plenária nº 399/17 – EX (peça 17).
- **TC/017505/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos Documentação Web), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Juliano Ayres de Miranda – Presidente da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL: DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE

Advogado(s): Vinicius Eduardo Teixeira Ribeiro (OAB/PI nº 14.801) e outros (Procuração – fl. 45 da peça 59)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DA SILVA SOUSA CARVALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE AMARANTE

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração - fl. 13 da peça 62)

RESPONSÁVEL: ADRIANO DA GUIA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ORDENADOR DE



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



DESPEAS)

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: fl. 27 da peça 63)

RESPONSÁVEL: ANA TERCIA SOUSA CARVALHO TEIXEIRA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARANTE

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração - fl. 06 da peça 61)

RESPONSÁVEL: GABRIELA ALVES DE SOUSA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE DA CPL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: fl. 09 da peça 68)

RESPONSÁVEL: JULIANO AYRES DE MIRANDA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AMARANTE

Advogado(s): Garcias Guedes Rodrigues Júnior (OAB/PI nº 6.355) (Procuração - fl. 13 da peça 71)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

TC/005917/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Genival Bezerra da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/010246/2017 – Denúncia** sobre suposta realização de procedimento licitatório sem o devido cadastro no sistema Licitações WEB por parte da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Genival Bezerra da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração: fl. 05 da peça 18).
- **TC/006296/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades da Administração Municipal de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Genival Bezerra da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).
- **TC/019690/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração da Câmara Municipal de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco das Chagas Cardoso - Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lucas Moreira Araújo Madeira Campos (OAB/PI nº 9.588) e outro – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 09 da Peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 564/2019 (peça 23).
- **TC/014437/2018 – Inspeção Extraordinária** sobre supostas irregularidades em processo de dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): Genival Bezerra da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) – (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 6 da Peça 13). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 775/2019 (peça 27).

RESPONSÁVEL: GENIVAL BEZERRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) e outros (Procuração – fl. 21 da peça 22)

RESPONSÁVEL: GENIVAL BEZERRA DA SILVA - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JOAQUIM PIRES

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) e outros (Procuração - fl. 21 da peça 22)

RESPONSÁVEL: IRANILDO PIRES SAMPAIO VALE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE DA CPL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JOAQUIM PIRES

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



TOTAL DE PROCESSOS – 19 (dezenove).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.